



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro	77 3474-1130	segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115-2022





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOPEDAGÓGICOS

Nº 115/2022

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOPEDAGÓGICOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA HOFFMANN MEDIARE PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa HOFFMANN MEDIARE PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.781.881/0001-07, com endereço situado na RUA UMBELINA FREITAS SANTOS, N 102, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – CACULÉ, CEP 46300-000, neste ato representado pelo senhor Cláudio Felipe Hoffmann Júnior, portador da Carteira de Identidade sob o nº 26592997 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 505.839.725-00, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 074/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 115/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2022, datado de 04/10/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2022 homologado pelo Prefeito Municipal nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços especializados de avaliação Psicopedagógico/Psicodiagnóstico para os transtornos do Neuro desenvolvimento, Síndrome de IRLLEN e identificação de AH/SD - Altas Habilidades/Superdotação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 101/2022 datado de 04 de outubro de 2023 para 04 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) tomando por base relatório mensal expedido pela secretaria de Educação de Feira da Mata- Ba, estando incluso todos os custos diretos e indiretos na entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA - CEP: 46.446-000

CNPJ n.º 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130






E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 04 de outubro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

HOFFMANN MEDIARE
PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA
LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º
29.781.881/0001-07

Cláudio Felipe Hoffmann Júnior, portador
da Carteira de Identidade sob o n.º
26592997 SSP-BA, inscrito no CPF sob o
n.º 505.839.725-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n.º Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/66DA-C4EB-03DF-786B-98AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66DA-C4EB-03DF-786B-98AC



Hash do Documento

9ca1af03fccecf68123ae3de4b79d3374304c16e57ac329bb1ffa05426029c95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2023 09:18 UTC-03:00